



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 922, de 21 de novembro de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Caio Linhares da Penha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Caio Linhares da Penha, natural da cidade de Crateús-CE, filho de Francisco Farias da Penha e Maria Linhares da Penha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de novembro de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE